

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO (ESCRITURADOR)

(Boletim de Voto a Distância)

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 22 de abril de 2024

A Grendene S.A (GRND3), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, o mapa sintético de votação (em anexo), relativo às instruções de votos, vias boletins de voto a distância recebidos do escriturador, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, no próximo dia 22 de abril, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria da Ordem do Dia.

Sobral, 18 de abril de 2024.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores

| DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO | QUANTIDADE DE AÇÕES | | | | | |
|---|--|--|----------------|--------|-------------|--------|
| | APROVAR (SIM) | % | REJEITAR (NÃO) | % | ABSTER-SE | % |
| Deliberações / Questões relacionadas à AGO | | | | | | |
| 1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis e/ou financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. | 114.440.980 | 88,71% | - | 0,00% | 14.558.547 | 11,29% |
| 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 e a ratificação das antecipações e das distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio bem como do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia. O Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de fevereiro de 2024, de acordo com o estatuto social e a política de dividendos, propôs destinar o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apurado em conformidade com o art. 32 do Estatuto Social e da Lei das S.A., no montante de R\$557.670.992,91, da seguinte forma: a) R\$274.688.369,97 para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; b) A Companhia não constituiu reserva legal no exercício social de 2023, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., pois no exercício social de 2022 atingiu o limite máximo de constituição de reserva legal; c) R\$70.745.655,74 distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia; d) R\$212.236.967,20 referente ao saldo remanescente do resultado do exercício social de 2023, distribuídos como dividendos adicionais; e e) Adicionalmente, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a distribuição de dividendos prescritos, no valor de R\$4.791,44 conforme art. 287, Inciso II, alínea a, da Lei das S.A. | 128.999.527 | 100,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| 3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário. De acordo com o previsto no art. 15, do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos. A proposta da Administração para o próximo mandato de 2 anos (biênio 2024/2025), é a eleição de 7 (sete) membros efetivos, mantendo o atual número de membros. | 128.999.527 | 100,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Eleição do conselho de administração por chapa única Chapa única Alexandre Grendene Bartelle - Presidente do Conselho de Administração Pedro Grendene Bartelle - Vice-Presidente do Conselho de Administração Maílson Ferreira da Nóbrega - Conselheiro Oswaldo de Assis Filho - Conselheiro Renato Ochman - Conselheiro Bruno Alexandre Licarião Rocha - Conselheiro Independente Walter Janssen Neto - Conselheiro Independente | | | | | | |
| 4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única | 87.289.052 | 67,67% | 41.710.475 | 32,33% | - | 0,00% |
| 5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? | 86.592.400 | 67,13% | 42.407.127 | 32,87% | - | 0,00% |
| 6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.] | 87.735.228 | 68,01% | - | 0,00% | 41.264.299 | 31,99% |
| 7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente do Conselho de Administração Pedro Grendene Bartelle - Vice-Presidente do Conselho de Administração Maílson Ferreira da Nóbrega - Conselheiro Oswaldo de Assis Filho - Conselheiro Renato Ochman - Conselheiro Bruno Alexandre Licarião Rocha - Conselheiro Independente Walter Janssen Neto - Conselheiro Independente | 12.365.394 12.365.394 12.365.394 12.365.394 12.365.394 12.365.394 13.052.858 12.820.758 | 14,09% 14,09% 14,09% 14,09% 14,09% 14,09% 14,88% 14,61% | | | | |
| 8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração). | - | 0,00% | 1.915.356 | 1,48% | 127.084.171 | 98,52% |
| 9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo). | 915.882 | 0,71% | 1.580.084 | 1,22% | 126.503.561 | 98,07% |

| DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO | QUANTIDADE DE AÇÕES | | | | | |
|--|---------------------|--------|----------------|--------|------------|--------|
| | APROVAR (SIM) | % | REJEITAR (NÃO) | % | ABSTER-SE | % |
| 10. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração. | 115.199.663 | 89,30% | 13.799.864 | 10,70% | - | 0,00% |
| 11. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia. Para o período de janeiro a dezembro de 2024, fixar o montante global anual em até R\$9.300.000,00 para remuneração dos administradores, sendo até R\$2.200.000,00 para o Conselho de Administração e até R\$7.100.000,00 para a Diretoria conforme Proposta da Administração. | 128.113.199 | 99,31% | 886.328 | 0,69% | - | 0,00% |
| 12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal). | 1.278.556 | 0,99% | 87.447.500 | 67,79% | 40.273.471 | 31,22% |

| DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO | QUANTIDADE DE AÇÕES | | | | | |
|---|---------------------|---------|----------------|-------|-----------|-------|
| | APROVAR (SIM) | % | REJEITAR (NÃO) | % | ABSTER-SE | % |
| Deliberações / Questões relacionadas à AGE | | | | | | |
| 1. Deliberar sobre a Proposta da Administração de alteração do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, para adequá-lo ao artigo 15, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado da B3. | 128.939.527 | 99,85% | 193.900 | 0,15% | - | 0,00% |
| 2. Deliberar sobre a Proposta da Administração de alteração do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia para eliminar a redundância da alínea "e", renumerar as alíneas subsequentes para manter a ordem estrutural e atualizar a normativa da CVM referida na atual alínea "j". | 129.133.427 | 100,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| 3. Deliberar sobre a Proposta da Administração de aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização da reserva de incentivos federais (IRPJ), no valor de R\$1.024.828.453,10 (um bilhão, vinte quatro milhões, oitocentos e vinte oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sem emissão de novas ações, nos termos do §1º do Artigo 169 da Lei das S.A., a fim de que o capital social da Companhia passe de R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) para R\$2.256.130.057,56 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, cento e trinta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). | 129.133.427 | 100,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| 4. Caso aprovado o item 3 (três) acima, deliberar sobre a Proposta da Administração de alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social da Companhia. | 129.133.427 | 100,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| 5. Deliberar sobre a Proposta da Administração de consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das alterações acima, caso aprovadas. | 129.133.427 | 100,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |